



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N° 1060/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FRANCISCO VILDON VALENTE**,  
Juiz de Direito do 10º Juizado Especial da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para  
responder pela jurisdição eleitoral da **146ª** Zona, com sede na referida  
Comarca, no período de 02/12/06 a 31/12/06, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente